

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2021

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Reinaldo Maciel dos Santos – “Kiko Maravilha”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Reinaldo Maciel dos Santos – “Kiko Maravilha”, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelo pioneirismo na área de comunicação de Sinop.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 08 de junho de 2021**

Elbio Volkweis
Presidente